



Câmara Municipal de Votorantim

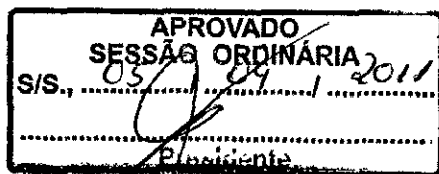


Projeto de Lei nº 049/11

Entrada: 01/08/2011

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências.



Contém: 59 Folhas.

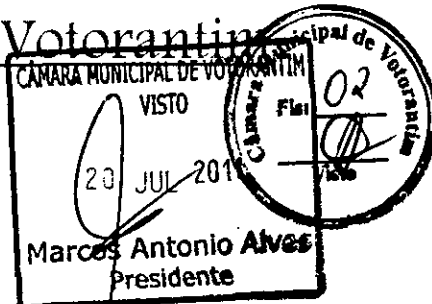
Arquive-se: 19/09/2011

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



Ofício n.º 029/2011 - CM.

Ref: Processo n.º 1412/11-PMV Interno.

Votorantim, 18 de julho de 2.011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa das Leis, para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso projeto de lei sob o n.º 019/2011, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a regularização dos assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências.

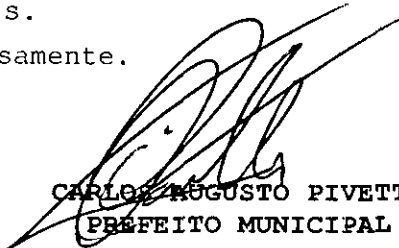
Cumpra esclarecer que a regularização dos assentamentos informais de famílias de baixa renda, se faz necessária, pois referida área já está consolidada, encontrando-se as famílias inseridas nesta há mais de 10 (dez) anos, estando esta servida de abastecimento de água tratada, rede de energia elétrica pública e domiciliar, coleta de lixo e de esgoto doméstico, sendo as moradias dotadas de bom padrão construtivo, contando também com transporte público coletivo e estando próxima de escola e posto de saúde.

Sendo um dever do Poder Público dar pleno atendimento a função social da propriedade, uma vez que nem todas as pessoas podem adquirir sua casa, objetiva-se com essa regularização resgatar a igualdade material ao dar mais equilíbrio no contexto da sociedade mediante a criação de mecanismos que reduzam as desigualdades sociais e econômicas das famílias de baixa renda, propiciando o acesso de todos a uma moradia digna.

Acrescente-se ainda que, por já dispor a localidade de todos os equipamentos urbanísticos e comunitários, que atendem tanto a população local quanto os assentados, não haverá necessidade de compensação da área a ser desafetada.

Nessa conformidade, aguardamos a aprovação do projeto de lei em comento, solicitamos seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais.

Respeitosamente.


CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.

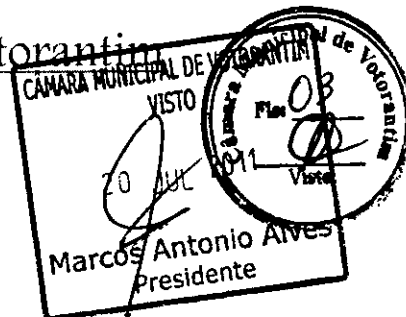
MLM/laa



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Proj. n.º 019/2011.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Ficam desafetados os bens imóveis do uso especial, passando a integrar os bens dominiais disponíveis do Município, as áreas públicas municipais localizadas no loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, conforme identificadas a seguir:

I. "Terreno destinado a Sistema de Lazer, do Loteamento Parque Bela Vista, de formato irregular, localizado no lado ímpar da Rua Maria Modeneze Modena, distante em seu lado esquerdo, 31,00m do alinhamento predial da Rua Porfíria Fogaça Maciel; inicia no marco 01 da Rua Maria Modeneze Modena e segue em linha reta na extensão de 31,70m no rumo 67°45'53"SE; deflete a esquerda e segue em curva na extensão de 34,00m; deflete a direita e segue em linha reta na extensão de 29,30m no rumo 40°04'23"NE até encontrar o lote 27, da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista, confrontando em todas extensões descritas, com a Rua Maria Modeneze Modena; deflete a direita e mede 24,65m no rumo 23°22'51"NW, onde confronta com o lote 27 da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e mede 40,52m no rumo 09°45'50"NW, onde confronta com o lote 21 da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e mede 24,17m no rumo 01°26'32"NE, onde confronta com a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri; deflete a direita e mede 8,50m no rumo 67°30'42"SE; deflete a esquerda e mede 41,00m no rumo 82°49'18"NE; deflete a direita e mede 72,20m no rumo 67°45'53"SE, confrontando nas três extensões com a área 03, de propriedade da Prefeitura de Votorantim, objeto da matrícula nº 77.583; deflete a direita e mede 23,96m no rumo 23°19'04"NE, onde confronta com 9,30m com o lote 22, 10,00m com o lote 23 e 4,66m com o lote 24, todos da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e mede 24,87m no rumo 22°38'02"NE e confronta 5,34m com o lote 24, 10,00m com o lote 25 e 9,53m com o lote 26, todos da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista, até atingir o marco 01, onde teve início a descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 5.926,60m²."



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo.



II. "O terreno designado por área nº 03, situada em Votorantim - SP, na Rodovia Votorantim-Piedade, SP-79, que assim é descrita: Inicia no marco nº 01, junto a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e segue no rumo 77° 45' NW, por uma distância de 141,00m, confrontando com a Vila Domingues, sucessores de Orlando Damini e Roque Machado de Oliveira, atingindo a Rua Porfíria Fogaça Maciel; atravessa esta na largura de 14,00m e continua no mesmo rumo por mais de 21,50m, atingindo o marco nº 02, denominado Pedra Grande; deflete a direita e segue no rumo 88°55' SE, por uma distância de 21,50m, confrontando com o Parque Bela Vista, Sucessores de José Ferrarese, atingindo a Rua Porfíria Fogaça Maciel; atravessa esta na largura de 14,00m e continua no mesmo rumo por uma distância de 104,20m, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo o marco nº 03; deflete a esquerda e segue no rumo 61°35' NE, por uma distância de 41,00m, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo o marco nº 04; deflete a direita e segue no rumo 88°45' SE, por uma distância de 8,50m, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo o marco nº 05, junto ao alinhamento da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri; deflete a direita e segue por este por uma distância de 52,00m, atingindo o marco nº 01, onde teve início a descrição, perfazendo a área de 3.050,25m²."

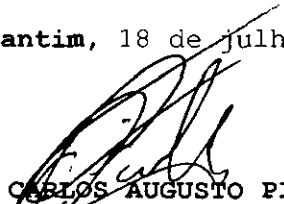
Art. 2.º Fica o Executivo Municipal autorizado a regularizar os assentamentos informais existentes nas áreas públicas municipais destinadas ao sistema de recreio do loteamento denominado "Parque Bela Vista", objeto da Matrícula nº 77.583, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, bem como a outorgar concessão de direito de uso especial para fins de moradia das áreas descritas no artigo anterior, de forma coletiva ou individual, independentemente da realização de licitação, mediante remuneração e dispensada a compensação nos termos do § 2º, do art. 180, da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 3.º A concessão de uso especial para fins de moradia a título oneroso das áreas descritas no art. 1º proceder-se-á de conformidade com as condições expressas nesta Lei e na Lei Municipal nº 1957, de 19 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3785, de 29 de janeiro de 2009, que trata da Concessão Especial de Uso para Fins de Moradia.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 18 de julho de 2011.


CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
SIS., 02/08/11
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

A
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
SIS., 05/09/2011
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS., 05/09/2011
Presidente

01412 / 2011 PMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SENJ

CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DOS IMOVEIS DA RUA URSULINA RINALDI

VERLANGIERI - AREA TRES DO CACHOEIRA

Virginia Della Pache Silva
Oficial Adm
10638
05/03/2011



À SEA
Seção de Protocolo e Arquivo

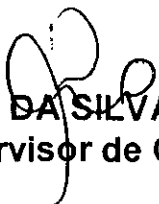
Favor providenciar a abertura de processo interno, como segue:

- PMV
- SENJ
- Concessão de direito real de uso dos imóveis da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri – Área 3 do Cachoeira.,

Após encaminhar à SPDI, para providências.

URGENTE

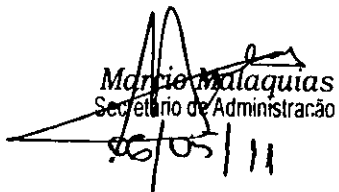
Votorantim, 06 de maio de 2011.


DIVA DA SILVA DE PROENÇA
Supervisor de Gabinete - SENJ

em SEPA

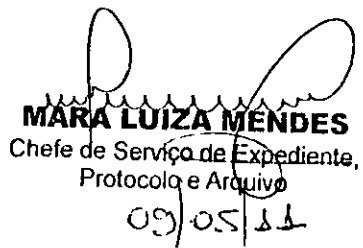
Para autuar

Após enviar a SENT


Marcio Malaquias
Secretário de Administração
06/05/11

A
SPA

Para atender


MARA LUIZA MENDES
Chefe de Serviço de Expediente,
Protocolo e Arquivo
09/05/11

IMÓVEL:- O terreno designado por ÁREA nº 03, situada em Votorantim-SP, na Rodovia Votorantim-Piedade, S.P. 79, que assim é descrita:- inicia no marco nº 01, junto a rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e segue no rumo 77º45'NW, por uma distância de 141,00 metros, confrontando com a Vila Domingues, sucessores de Orlando Damini e Roque Machado de Oliveira, atingindo a rua Porfíria Fogaça Maciel, atravessa esta na largura de 14,00 metros e continua no mesmo rumo por mais de - / 21,50 metros, atingindo o marco nº 02, denominado Pedra Grande; deflete a direita e segue no rumo 88º55'SE, por uma distância de 21,50 metros, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo a Rua Porfíria Fogaça Maciel, atravessa esta na largura de 14,00 metros e continua no mesmo rumo por uma distância de 104,20 metros, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo o marco nº 03; deflete a esquerda e segue no rumo 61º35'NE, por uma distância de 41,00 metros, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, - / atingindo o marco nº 04; deflete a direita e segue no rumo / 88º45'SE, por uma distância de 8,50 metros, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo o marco nº 05, junto ao alinhamento da Rua Ursulina Rinaldi / Verlangieri, deflete a direita e segue por este por uma distância de 52,00 metros, atingindo o marco nº 01, onde teve / início a descrição, perfazendo a área de 3.050,25 metros quadrados.-

CADASTRO:- 05.14.82.1001.00.000.5.-

PROPRIETÁRIA:- S.A. INDUSTRIAS VOTORANTIM, firma com sede na Capital d/Estado, à Praça Ramos de Azevedo, nº 254, inscrita no CGC/MF. 61.082.582/0001-97.-

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 15.770 e Avº 577/15.770 de ordem.-

Sorocaba, 18 de maio de 1.990.-

0 Escr. Habº, [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

0 Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 1 - em 18 de maio de 1.990.-

TRANSMITENTE:- S.A. INDUSTRIAS VOTORANTIM, retro qualificada.

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, pessoa jurídica, com sede em Votorantim, à Avenida 31 de Março, nº 327, inscrita no CGC/MF. 46.634.051/0001-76.-

TÍTULO:- Desapropriação.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no Cartório de Notas de Votorantim-SP, em 28 de março de 1.990, livro 115, fls. 158.

VALOR:- Cr\$13.000,00.-

0 Escr. Habº, [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

0 Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

PRIMEIRO CONTINHO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SOROCABA - São Paulo

CERTIFICAC

que o imóvel matriculado sob número 77.583 retro, tem a sua situação com referência e alienação e constituições de ônus reais, integralmente lançadas na presente xerocópia da mencionada matrícula e referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 18 MAI 1990

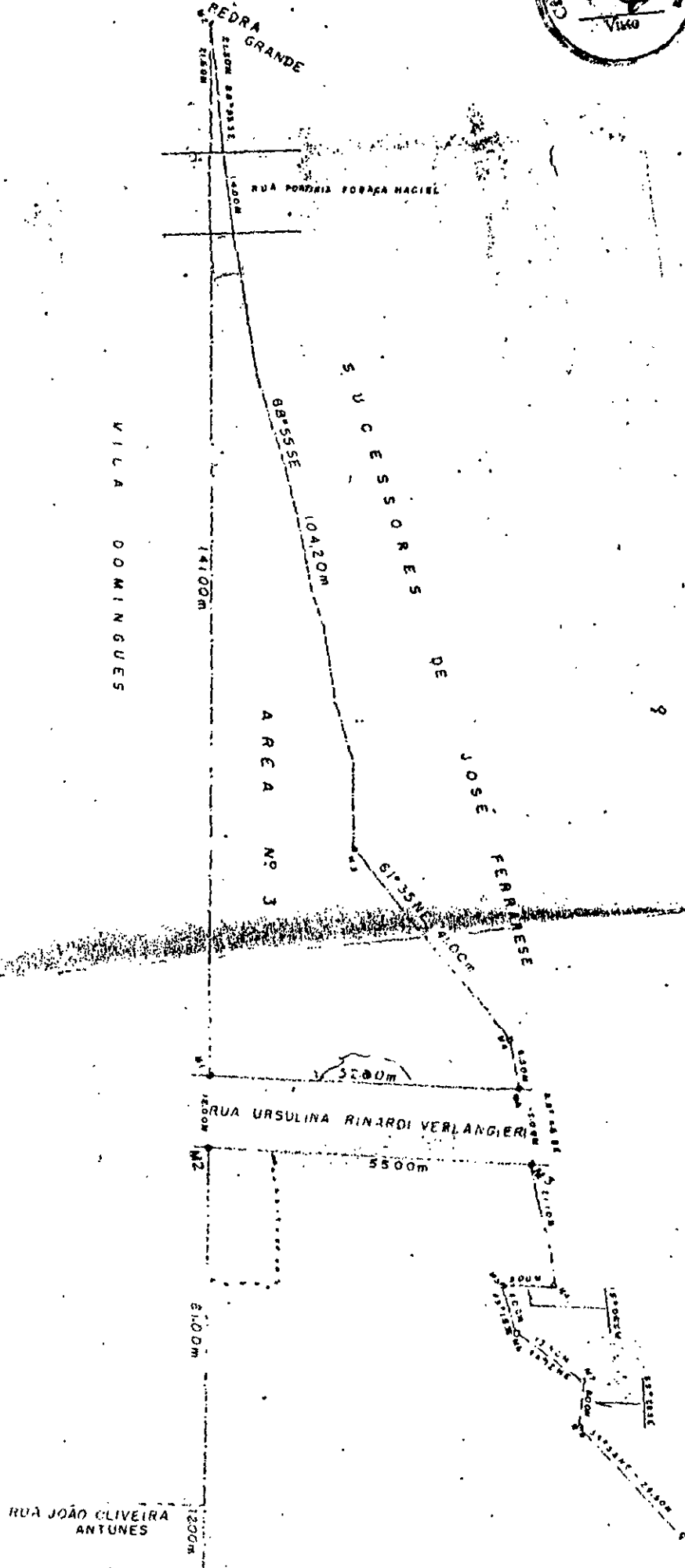
[assinatura]
HENRIQUE JOAQUIM LAMBERTI

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SOROCABA - SP

Valor cobra o pela certidão

Ao Serventário:	\$ 14,00
Ao Estado:	\$ 3,70
Ao IPESP:	\$ 2,80
Total:	\$ 20,50

RECIBO: [assinatura]
(responsável)



FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

25/mai/11

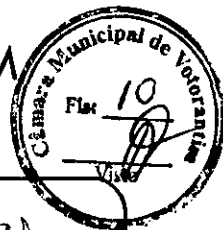


Inscrição: 051482100100000500		Cartográfico: 13214870600000005	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.:	5
Documento:			
Compromissário:		Desc.Isenção:	
Endereço do Imóvel			
Cód.Lograd: 53400	URSULINA RINALDI VERLANGIERI R		Núm.: 00000
Complemento:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 53400	URSULINA RINALDI VERLANGIERI R		Núm.: 00000
Complemento:		Cód.Agrup.:	41
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:		Qualificação:	
Nro. RG/IE:		Nro. CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03	
Área Lote: 3.050,20	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 52,00	Testada 2:	0,00	
Testada 3: 0,00	Testada 4:	0,00	
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: VAGO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: DECLIVE de 5% até 10%	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 0,00	Área Anterior: 0,00		
Utilização:	Tipo Construção:		
Classificação:	Est.Conservação:		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observações:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 1412/2011-AMU.

FLS Nº 047/11

20 SPDI

Δ SET.

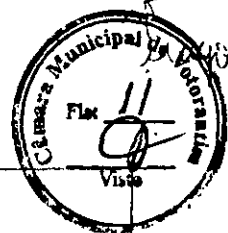
Fazer providenciar o cadastro das áreas individualizadas e informar o Valor Venal de cada uma, com urgência para podermos dar continuidade na concessão de direito real de uso conforme a lei 1957 e decreto 3785.

Uol. 25/05/11

Marcio Alves Corrêa
Chefe de Serviço de Patrimônio
e Documentação Imobiliária

LISTA de PRESENÇA

REUNIÃO 12/05/11

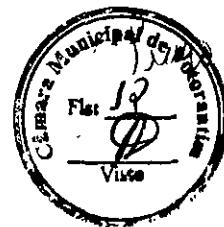


Convocação dos Moradores da área pública localizada
a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri

Nome	Endereço	Nº	Assinatura
Enoé Amorim da Silva	Rua Ursulina R. Verlangieri	446	Enoé Amorim da Silva
Luiz Carlos Valentim	Rua Ursulina R. Verlangieri	440	Luiz Carlos Valentim
Flavia Ap. Valentim Chriguer	Rua Ursulina R. Verlangieri	434	Flavia Ap. Valentim Chriguer
Cleones Reis Nascimento	Rua Ursulina R. Verlangieri	428	Cleones Reis Nascimento
Eliana Gonçalves da Silva	Rua Ursulina R. Verlangieri	422	Eliana G. Silva
Thelma Consolario dos Santos	Rua Ursulina R. Verlangieri	416	Thelma Consolario dos Santos
Geraldo José de Oliveira	Rua Ursulina R. Verlangieri	410	Geraldo José de Oliveira
Antonio Machado de Oliveira	Rua Projetada	60420	Antonio Machado de Oliveira
Luiz Antonio da Fonseca	Rua Projetada	420	Luiz Antonio da Fonseca
Luzia de Souza Machado	Rua Projetada	20	Luzia de Souza Machado
Araci Rodrigues Farias	Rua Projetada	30-398	Araci Rodrigues Farias
Adriano dos Santos Vieira	Rua Projetada	400	Adriano dos Santos Vieira
Alcinda Rosario Machado	R. Maria S. Moreira Rua Projetada	608 s/nº	Alcinda Rosario Machado
Janele Aparecida de Meira	Rua Projetada	416	Janele Aparecida de Meira
Sebastião Alves dos Santos	Rua Projetada	418	Sebastião Alves dos Santos
Maria Ap. Pires da Silva	Rua Projetada	420	Maria Ap. P. da Silva
Jurandir Antonio de Lima	Rua Projetada	100	Jurandir Antonio de Lima
Amarildo Aparecido Bilhiere	Rua Maria dos Santos Moreira	694	Amarildo Aparecido Bilhiere
Reginaldo Fernandes	Rua Maria Modenese Modena	355	Reginaldo Fernandes
Osmar Aparecido da Silva	Rua Maria Modenese Modena	345	Osmar Aparecido da Silva
Josiane Francisco de Azevedo	Rua Maria Modenese Modena	335	Josiane Francisco de Azevedo
Ivan José dos Santos	Rua Maria Modenese Modena	325	Ivan José dos Santos
Adilson Camargo Rosa	Rua Maria Modenese Modena	319	Adilson Camargo Rosa

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000100150		Cartográfico: 13214870600010015	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:		Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 53400	URSULINA RINALDI VERLANGIERI R		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:		Cód.Agrup.: 41	
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:		Qualificação:	
Nro. RG/IE:		Nro. CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 01	
Área Lote: 155,70	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal:	5,95	Testada 2:	0,00
Testada 3:	0,00	Testada 4:	0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: MURO E PASSEIO		
Gleba Inapr.:	Pedologia:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 129,06	Área Anterior: 0,00		
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: C	Est.Conservação: BOM		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observações: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV			
ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV			

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000201860		Cartográfico: 13214870600020186	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:			
Endereço do Imóvel			
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA	Núm.: 00000	
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA	Núm.: 00000	
Complemento:		Cód.Agrup.: 41	
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:		Qualificação:	
Nro. RG/IE:		Nro. CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 18	
Área Lote: 212,70		Cód.Serv.: 111111	
Testada Principal:	9,52	Testada 2:	0,00
Testada 3:	0,00	Testada 4:	0,00
Nro. Pessoas: 0		Morador:	
Uso: VAGO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída:	0,00	Área Anterior:	0,00
Utilização:		Tipo Construção:	
Classificação:		Est.Conservação:	
Ano da Construção:		Ano do Lançamento:	
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observacoes: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV			

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000100350		Cartográfico: 13214870600010035	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.:	5
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:		Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 53400	URSULINA RINALDI VERLANGIERI R		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:		Cód.Agrup.:	41
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:		Qualificação:	
Nro. RG/IE:		Nro. CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 03	
Área Lote: 158,11	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal:	5,76	Testada 2:	0,00
Testada 3:	0,00	Testada 4:	0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: MURO E PASSEIO		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída:	148,05	Área Anterior:	0,00
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: C	Est.Conservação: BOM		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observacoes: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV			
ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV			

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

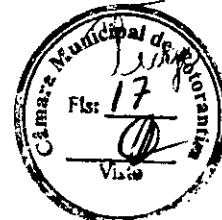
26/mar/11



Inscrição: 132148706000100450	Cartográfico: 13214870600010045
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 53400	URSULINA RINALDI VERLANGIERI R
Complemento:	Núm.: 00000
Condomínio:	
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA
Complemento:	Núm.: 00000
	Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270	Quadra: Lote: 03 - L 04
Área Lote: 130,90	Cód.Serv.: 111111
Testada Principal: 4,65	Testada 2: 0,00
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA
	Categoria: PARTICULAR
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: MURO E PASSEIO
Gleba Inapr.:	Pedologia.:
Área Inapr.:	Nivelamento:
Características da Edificação	
Área Construída: 86,34	Área Anterior: 0,00
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO
Classificação: C	Est.Conservação: BOM
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura:	
Nº da Matrícula:	Data: Valor:
Observacoes: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV	
ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV	

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

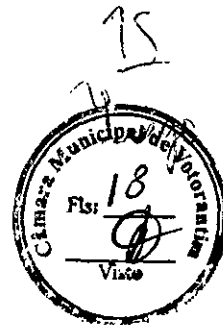
26/mai/11



Inscrição: 132148706000100550	Cartográfico: 13214870600010055
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 53400	URSULINA RINALDI VERLANGIERI R
Complemento:	Núm.: 00000
Condomínio:	
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA
Complemento:	Núm.: 00000
	Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270	Quadra: Lote: 03 - L 05
Área Lote: 176,19	Cód.Serv.: 111111
Testada Principal: 6,02	Testada 2: 0,00
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: MURO E PASSEIO
Gleba Inapr.:	Pedologia.:
Área Inapr.:	Nivelamento:
Características da Edificação	
Área Construída: 62,21	Área Anterior: 0,00
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO
Classificação: C	Est.Conservação: BOM
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura:	
Nº da Matrícula:	Data: Valor:
Observações: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV	
ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV	

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000100650		Cartográfico: 13214870600010065	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:			
Compromissário:		Desc.Isenção:	
Endereço do Imóvel			
Cód.Lograd: 53400	URSULINA RINALDI VERLANGIERI R		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:		Cód.Agrup.: 41	
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:		Qualificação:	
Nro. RG/IE:		Nro. CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 06	
Área Lote: 173,10	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 5,83	Testada 2: 0,00		
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00		
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: MURO E PASSEIO		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 130,00	Área Anterior: 0,00		
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: C	Est.Conservação: BOM		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observacoes: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV			

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

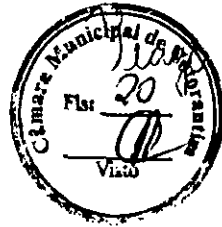
26/mai/11



Inscrição: 132148706000100750		Cartográfico: 13214870600010075	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:			
Compromissário:		Desc.Isenção:	
Endereço do Imóvel			
Cód.Lograd: 53400	URSULINA RINALDI VERLANGIERI R		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:		Cód.Agrup.: 41	
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:		Qualificação:	
Nro. RG/IE:		Nro. CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 07	
Área Lote: 205,35	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 7,73	Testada 2: 0,00		
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00		
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: ESQUINA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 108,88	Área Anterior: 0,00		
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: C	Est.Conservação: REGULAR		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observacoes: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV			
ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV			

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

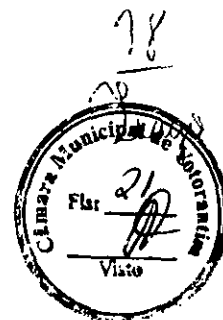
26/mai/11



Inscrição: 13214870600200860	Cartográfico: 13214870600020086
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA
Complemento:	Núm.: 00000
Condomínio:	
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA
Complemento:	Núm.: 00000
	Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270	Quadra: Lote: 03 - L 08
Área Lote: 214,10	Cód.Serv.: 111111
Testada Principal: 6,56	Testada 2: 0,00
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM
Gleba Inapr.:	Pedologia.:
Área Inapr.:	Nivelamento:
Características da Edificação	
Área Construída: 71,10	Área Anterior: 0,00
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO
Classificação: C	Est.Conservação: REGULAR
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura:	
Nº da Matrícula:	Data: Valor:
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV
	ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

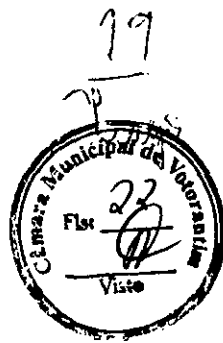
26/mar/11



Inscrição: 132148706000200960		Cartográfico: 13214870600020096	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.:	5
Documento:			
Compromissário:		Desc.Isenção:	
Endereço do Imóvel			
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:	Cód.Agrup.:		41
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:		Qualificação:	
Nro. RG/IE:		Nro. CPF/CNPJ:	
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 09	
Área Lote: 211,57	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 5,95	Testada 2: 0,00		
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00		
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 82,82	Área Anterior: 0,00		
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: C	Est.Conservação: REGULAR		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observações: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV			

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000201060	Cartográfico: 13214870600020106
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA
Complemento:	Núm.: 00000
Condomínio:	
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA
Complemento:	Núm.: 00000
	Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270	Quadra: Lote: 03 - L 10
Área Lote: 189,95	Cód.Serv.: 111111
Testada Principal: 6,52	Testada 2: 0,00
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM
Gleba Inapr.:	Pedologia:
Área Inapr.:	Nivelamento:
Características da Edificação	
Área Construída: 45,13	Área Anterior: 0,00
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO
Classificação: B	Est.Conservação: BOM
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura:	
Nº da Matrícula:	Data: Valor:
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV
	ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

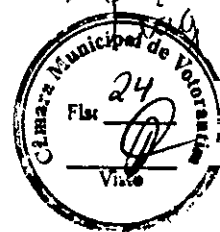
26/mai/11



Inscrição: 132148706000201160		Cartográfico: 13214870600020116	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:		Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:		Cód.Agrup.: 41	
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:		Qualificação:	
Nro. RG/IE:		Nro. CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 11	
Área Lote: 231,26	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 8,08	Testada 2: 0,00		
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00		
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 68,10	Área Anterior: 0,00		
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: B	Est.Conservação: BOM		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observacoes: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV			
ÁREA PI CONCESSÃO PELA PMV			

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000201260	Cartográfico: 13214870600020126
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA
Complemento:	Núm.: 00000
Condomínio:	
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA
Complemento:	Núm.: 00000
	Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270	Quadra: Lote: 03 - L 12
Área Lote: 226,66	Cód.Serv.: 111111
Testada Principal: 10,22	Testada 2: 0,00
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM
Gleba Inapr.:	Pedologia.:
Área Inapr.:	Nivelamento:
Características da Edificação	
Área Construída: 43,30	Área Anterior: 0,00
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO
Classificação: B	Est.Conservação: BOM
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura:	
Nº da Matrícula:	Data: Valor:
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV
	ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mar/11



Inscrição: 132148706C00201360		Cartográfico: 13214870600020136	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:		Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:			Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:	Qualificação:		
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 13	
Área Lote: 175,13	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 7,07	Testada 2: 0,00		
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00		
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 46,22	Área Anterior: 0,00		
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: B	Est.Conservação: BOM		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV		

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000201460	Cartográfico: 13214870600020146
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047 Complemento: Condomínio:	PROJETADA, RUA Núm.: 00000
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000 Complemento:	PREFEITURA Núm.: 00000 Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270 Área Lote: 164,95 Testada Principal: Testada 3: Nro. Pessoas: 0 Uso: EDIFICADO Topografia: NORMAL Gleba Inapr.: Área Inapr.:	Quadra: Lote: 03 - L 14 Cód.Serv.: 111111 Testada 2: 0,00 Testada 4: 0,00 Morador: Situação: MEIO QUADRA Benfeitoria: SEM Pedologia.: Nivelamento: Categoria: PARTICULAR
Características da Edificação	
Área Construída: 44,30 Utilização: RESIDENCIAL Classificação: B Ano da Construção:	Área Anterior: 0,00 Tipo Construção: CASA/SOBRADO Est.Conservação: BOM Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura: Nº da Matrícula: Observações: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV	Data: Valor:

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706300201560		Cartográfico: 13214870600020156	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:		Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:	Cód.Agrup.: 41		
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:	Qualificação:		
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 15	
Área Lote: 112,67	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 4,77	Testada 2: 0,00		
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00		
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 75,26	Área Anterior: 0,00		
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: C	Est.Conservação: REGULAR		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:	Data:	Valor:	
Nº da Matrícula:			
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV		

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mar/11



Inscrição: 132148706000201660	Cartográfico: 13214870600020166
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047 Complemento: Condomínio:	PROJETADA, RUA Núm.: 00000
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000 Complemento:	PREFEITURA Núm.: 00000 Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270 Área Lote: Testada Principal: Testada 3: Nro. Pessoas: 0 Uso: EDIFICADO Topografia: NORMAL Gleba Inapr.: Área Inapr.:	Quadra: Lote: 03 - L 16 Cód.Serv.: 111111 Testada 2: 0,00 Testada 4: 0,00 Morador: Situação: MEIO QUADRA Benfeitoria: SEM Pedologia.: Nivelamento: Categoria: PARTICULAR
Características da Edificação	
Área Construída: 59,80 Utilização: RESIDENCIAL Classificação: B Ano da Construção:	Área Anterior: 0,00 Tipo Construção: CASA/SOBRADO Est.Conservação: BOM Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura: Nº da Matrícula: Observações: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV	Data: Valor:

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000201760		Cartográfico: 13214870600020176	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.:	5
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:		Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047	PROJETADA, RUA		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:		Cód.Agrup.:	41
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:	Qualificação:		
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 17	
Área Lote: 120,41	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 5,42	Testada 2:	0,00	
Testada 3: 0,00	Testada 4:	0,00	
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 30,25	Área Anterior:	0,00	
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: B	Est.Conservação: BOM		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV		

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148706000201860	Cartográfico: 13214870600020186
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 70047 Complemento: Condomínio:	PROJETADA, RUA Núm.: 00000
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000 Complemento:	PREFEITURA Núm.: 00000 Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270 Área Lote: 212,70 Testada Principal: 9,52 Testada 3: 0,00 Nro. Pessoas: 0 Uso: VAGO Topografia: NORMAL Gleba Inapr.: Área Inapr.:	Quadra: Lote: 03 - L 18 Cód.Serv.: 111111 Testada 2: 0,00 Testada 4: 0,00 Morador: Situação: MEIO QUADRA Benfeitoria: SEM Pedologia: Nivelamento: Categoria: PARTICULAR
Características da Edificação	
Área Construída: 0,00 Utilização: Classificação: Ano da Construção:	Área Anterior: 0,00 Tipo Construção: Est.Conservação: Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura: Nº da Matrícula: Observações: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV	Data: Valor:

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148703470000030		Cartográfico: 13214870347000003	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:		Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 40600	MARIA MODENEZE MODENA R.		Núm.: 00319
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:			Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:	Qualificação:		
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 19	
Área Lote: 157,60	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 6,18	Testada 2: 0,00		
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00		
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: SEM		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 40,80	Área Anterior: 0,00		
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: B	Est.Conservação: BOM		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV		

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148703430000030	Cartográfico: 13214870343000003
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 40600 Complemento: Condomínio:	MARIA MODENEZE MODENA R. Núm.: 00000
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000 Complemento:	PREFEITURA Núm.: 00000 Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270 Área Lote: 128,61 Testada Principal: 4,60 Testada 3: 0,00 Nro. Pessoas: 0 Uso: EDIFICADO Topografia: NORMAL Gleba Inapr.: Área Inapr.:	Quadra: Lote: 03 - L 20 Cód.Serv.: 111111 Testada 2: 0,00 Testada 4: 0,00 Morador: Situação: MEIO QUADRA Benfeitoria: MURO E PASSEIO Pedologia.: Nívelamento: Categoria: PARTICULAR
Características da Edificação	
Área Construída: 65,67 Utilização: RESIDENCIAL Classificação: B Ano da Construção:	Área Anterior: 0,00 Tipo Construção: CASA/SOBRADO Est.Conservação: BOM Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura: Nº da Matrícula: Observações:	Data: Valor: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

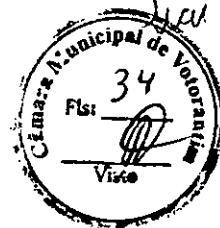
26/mai/11



Inscrição: 132148703390000030	Cartográfico: 13214870339000003
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	
Compromissário:	Desc.Isenção:
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 40600 Complemento: Condomínio:	MARIA MODENEZE MODENA R. Núm.: 00000
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000 Complemento:	PREFEITURA Núm.: 00000 Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270	Quadra: Lote: 03 - L 21
Área Lote: 115,32	Cód.Serv.: 111111
Testada Principal: 4,14	Testada 2: 0,00
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA Categoria: PARTICULAR
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: MURO E PASSEIO
Gleba Inapr.:	Pedologia.:
Área Inapr.:	Nivelamento:
Características da Edificação	
Área Construída: 66,42	Área Anterior: 0,00
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADEIRO
Classificação: C	Est.Conservação: BOM
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura:	
Nº da Matrícula:	Data: Valor:
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mai/11



Inscrição: 132148703310000030		Cartográfico: 13214870331000003	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		Cód.Cobr.: 5	
Documento:		Desc.Isenção:	
Compromissário:			
Endereço do Imóvel			
Cód.Lograd: 40600	MARIA MODENEZE MODENA R.		Núm.: 00000
Complemento:			
Condomínio:			
Endereço de Entrega			
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA		Núm.: 00000
Complemento:			Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução			
Nome:	Qualificação:		
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Características do Terreno			
Cód.Lot.: 1270	Quadra:	Lote: 03 - L 22	
Área Lote: 180,33	Cód.Serv.: 111111		
Testada Principal: 7,23	Testada 2: 0,00		
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00		
Nro. Pessoas: 0	Morador:		
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA	Categoria: PARTICULAR	
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: MURO E PASSEIO		
Gleba Inapr.:	Pedologia.:		
Área Inapr.:	Nivelamento:		
Características da Edificação			
Área Construída: 126,29	Área Anterior: 0,00		
Utilização: COMERCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO		
Classificação: C	Est.Conservação: BOM		
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:		
Características Gerais			
Tipo da Escritura:			
Nº da Matrícula:	Data:	Valor:	
Observações: DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV			

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

26/mar/11



Inscrição: 132148703190000030	Cartográfico: 13214870319000003
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	Cód.Cobr.: 5
Documento:	Desc.Isenção:
Compromissário:	
Endereço do Imóvel	
Cód.Lograd: 40600	MARIA MODENEZE MODENA R. Núm.: 00000
Complemento:	
Condomínio:	
Endereço de Entrega	
Cód.Lograd: 99000	PREFEITURA Núm.: 00000
Complemento:	Cód.Agrup.: 41
Nome Alternativo Para Execução	
Nome:	Qualificação:
Nro. RG/IE:	Nro. CPF/CNPJ:
Endereço:	Nº: Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Características do Terreno	
Cód.Lot.: 1270	Quadra: Lote: 03 - L 23
Área Lote: 284,40	Cód.Serv.: 111111
Testada Principal: 11,59	Testada 2: 0,00
Testada 3: 0,00	Testada 4: 0,00
Nro. Pessoas: 0	Morador:
Uso: EDIFICADO	Situação: MEIO QUADRA Categoria: PARTICULAR
Topografia: NORMAL	Benfeitoria: MURO E PASSEIO
Gleba Inapr.:	Pedologia.:
Área Inapr.:	Nivelamento:
Características da Edificação	
Área Construída: 148,40	Área Anterior: 0,00
Utilização: RESIDENCIAL	Tipo Construção: CASA/SOBRADO
Classificação: C	Est.Conservação: BOM
Ano da Construção:	Ano do Lançamento:
Características Gerais	
Tipo da Escritura:	
Nº da Matrícula:	Data: Valor:
Observações:	DESMEMBRADO CONFORME PROCESSO 1412/11 - PMV
	ÁREA P/ CONCESSÃO PELA PMV



26/mai/11
Pag.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Relatório de Valores Venais 2011 - Loteamento: BAIRRO VOSSOROCA

Inscrição	Quadra	Lote	Área Terreno	Testada	Área Constr.	V.V.Terreno	V.V.Construção	V.V. Imóvel
132148706000100150	03 - L 01		155,70	5,95	129,06	11.559,74	20.291,64	31.851,38
132148706000100250	03 - L 02		167,74	6,39	110,85	12.878,19	14.814,26	27.692,45
132148706000100350	03 - L 03		158,11	5,76	148,05	11.738,67	23.277,37	35.016,04
132148706000100450	03 - L 04		130,90	4,65	86,34	9.276,75	13.574,93	22.851,68
132148706000100550	03 - L 05		176,19	6,02	62,21	13.526,93	9.781,05	23.307,98
132148706000100650	03 - L 06		173,10	5,83	130,00	12.851,58	20.439,43	33.291,01
132148706000100750	03 - L 07		205,35	7,73	108,88	16.458,68	14.550,99	31.009,67
132148706000200860	03 - L 08		214,10	6,56	71,10	12.493,66	9.501,98	21.995,64
132148706000200960	03 - L 09		211,57	5,95	82,82	11.436,32	11.068,27	22.504,59
132148706000201060	03 - L 10		189,95	6,52	45,13	11.667,80	4.233,67	15.901,47
132148706000201160	03 - L 11		231,26	8,08	68,10	15.141,90	6.388,50	21.530,40
132148706000201260	03 - L 12		226,66	10,22	43,30	15.605,70	4.061,99	19.667,69
132148706000201360	03 - L 13		175,13	7,07	46,22	11.230,32	4.335,92	15.566,24
132148706000201460	03 - L 14		164,95	7,09	44,30	10.577,52	4.155,81	14.733,33
132148706000201560	03 - L 15		112,67	4,77	75,26	6.388,45	10.057,93	16.446,38
132148706000201660	03 - L 16		156,60	6,21	59,80	9.619,25	5.609,87	15.229,12
132148706000201760	03 - L 17		120,41	5,42	30,25	7.152,43	2.837,77	9.990,20
132148706000201860	03 - L 18		212,70	9,52	0,00	14.357,39	0,00	14.357,39
132148703470000030	03 - L 19		157,60	6,18	40,80	12.099,69	3.827,47	15.927,16
132148703430000030	03 - L 20		128,61	4,60	65,67	9.114,46	6.160,54	15.275,00
132148703390000030	03 - L 21		115,32	4,14	66,42	8.172,61	10.442,98	18.615,59
132148703310000030	03 - L 22		180,33	7,23	126,29	14.453,34	19.856,12	34.309,46
132148703190000030	03 - L 23		284,40	11,59	148,40	25.193,91	23.332,40	48.526,31

A SPDI

Segue conforme solicitação.

Niterói, 26 de maio de 2011

Tiago P. Gonçalves
Tiago de Paiva Gonçalves
Chefe de Seção de Contribuição
de Melhoria, ITBI e Arrecadação
Matrícula: 12.450

DO SPDI

Ao DEPIRF.

Segue processo com projeto corrigido do lote 23, adequado aos termos da lei 1957/01 e do decreto 3785/09.

Se faz necessário corrigir o cadastro e o valor venal do referido lote para a área de 259,00 m². e assim poderemos dar sequência na concessão de direito real de uso. Vol. 30/06/11

Marcio Alves Conegero
Chefe de Serviço de Patrimônio
e Documentação Imobiliária



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



Processo 1412/11

fls. 34

Do DEPIRF/SPDI
A SEF

Favor providenciar correção do cadastro e do Valor Venal do lote 23 quadra 03 - conforme proposto em verso de fls.33.

Júlio César Cardozo
Diretor do Departamento de Patrimônio
Imóvel e Regularização Fundária

PLANTA TOPOGRÁFICA

FOLHA ÚNICA

VIA



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE TERRENO

TÍTULO:

RUA MARIA MODENEZE MODENA E RUA URSULINA RINALDI VERLANGIERI,
PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM - S.P.

ENDEREÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROPRIETÁRIO:

SITUAÇÃO
S/ESCALA

VIDE AO LADO

Proprietário:

ÁREAS (m2.)

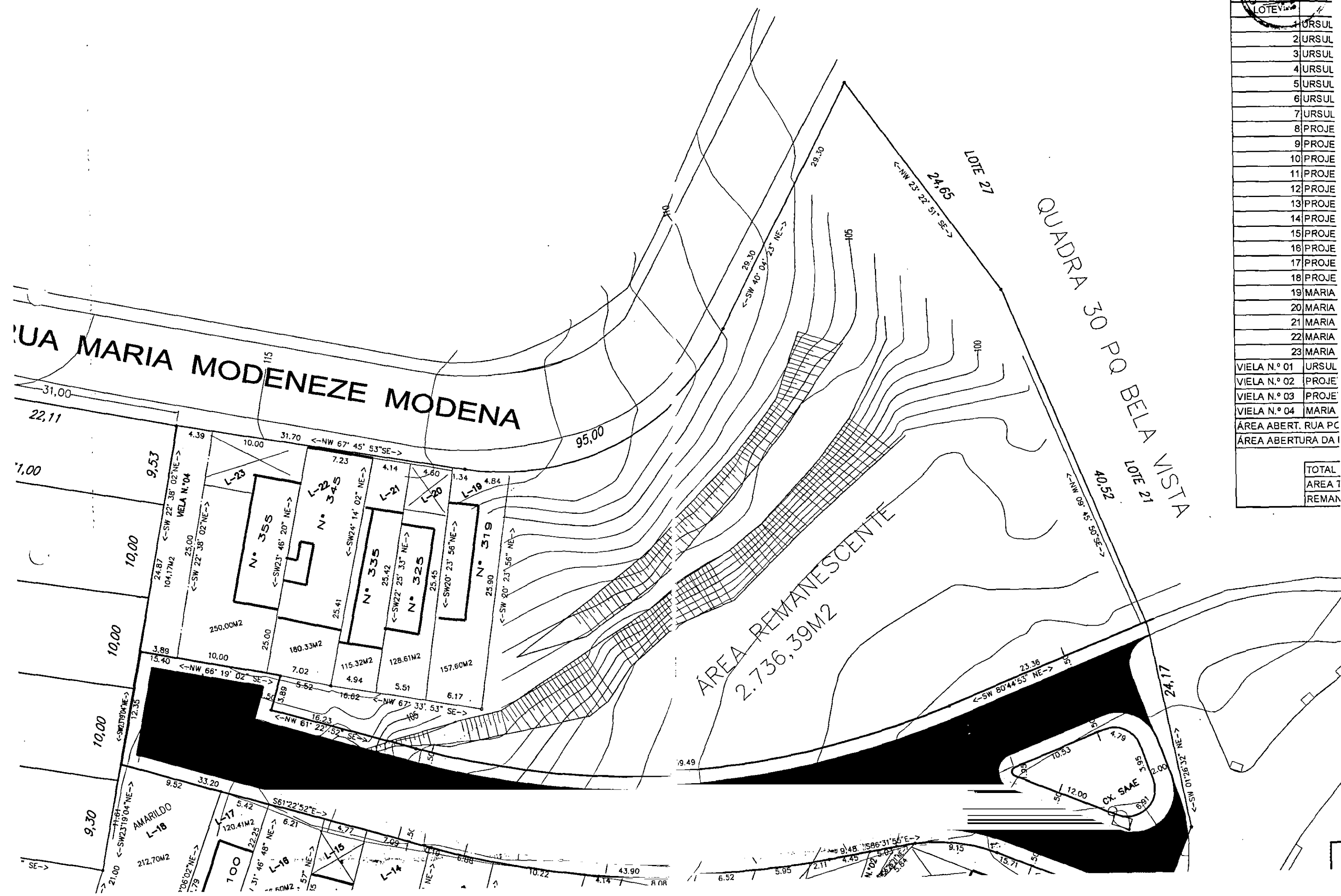
VIDE QUADRO ACIMA

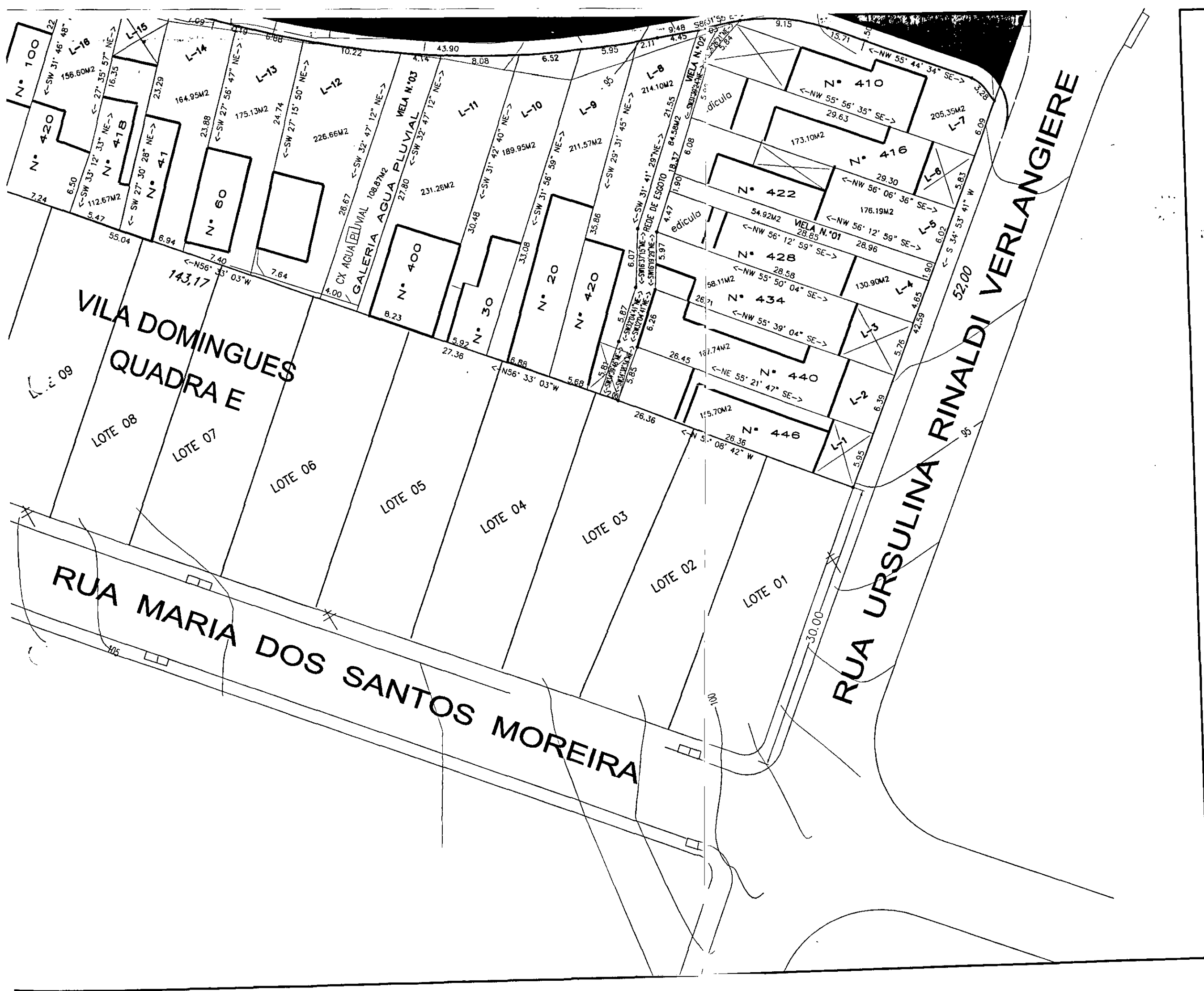
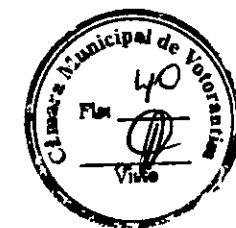
Técnico Agrimensor responsável pelo projeto.

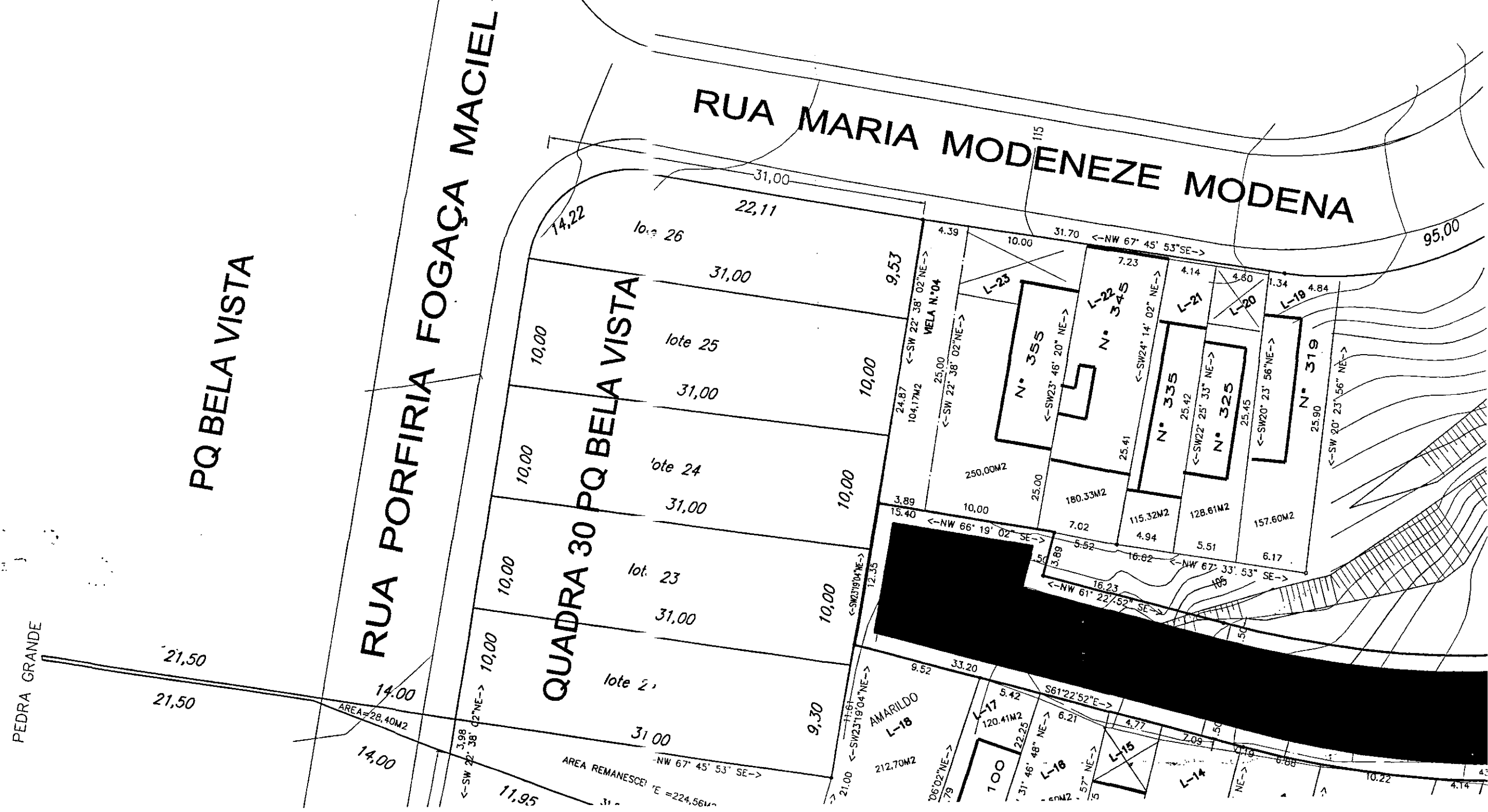
AVELINO ROCHA DOS SANTOS
CREA Nº 5060762330

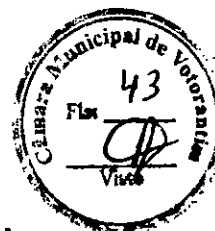
APROVAÇÕES

1	URSUL
2	URSUL
3	URSUL
4	URSUL
5	URSUL
6	URSUL
7	URSUL
8	PROJE
9	PROJE
10	PROJE
11	PROJE
12	PROJE
13	PROJE
14	PROJE
15	PROJE
16	PROJE
17	PROJE
18	PROJE
19	MARIA
20	MARIA
21	MARIA
22	MARIA
23	MARIA
VIELA N.º 01	URSUL
VIELA N.º 02	PROJE
VIELA N.º 03	PROJE
VIELA N.º 04	MARIA
ÁREA ABERT. RUA PC	
ÁREA ABERTURA DA I	
TOTAL	
ÁREA 1	
REMAN	









Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Processo 1412/11 - PMV

fls. 38 //

Do SPDI / DEPIRF:

Ao Srº. Secretário da SENJ

Segue anexa Minuta de Projeto de Lei para análise e prosseguimento.

Votorantim, 13 de Julho de 2011.

Júlio César Cardozo

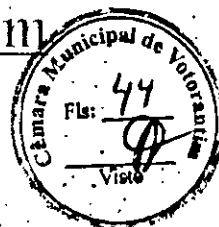
Diretor do Departamento de Patrimônio
Imóvel e Regularização Fundária



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Minuta de Projeto de LEI N.º _____

Autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam desafetados os bens imóveis do uso especial, passando a integrar os bens dominiais disponíveis do Município, as áreas públicas municipais localizadas no loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, conforme identificadas a seguir:

I - Terreno destinado a Sistema de Lazer, do Loteamento Parque Bela Vista, de formato irregular, localizado no lado ímpar da Rua Maria Modeneze Modena, distante em seu lado esquerdo, 31,00 m do alinhamento predial da Rua Porfíria Fogaça Maciel, inicia no marco 01 da Rua Maria Modeneze Modena e segue em linha reta na extensão de 31,70m no rumo 67º45'53"SE; deflete a esquerda e segue em curva na extensão de 34,00m, deflete a direita e segue em linha reta na extensão de 29,30m no rumo 40º04'23"NE até encontrar o lote 27, da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista, confrontando em todas extensões descritas com a Rua Maria Modeneze Modena; deflete a direita e mede 24,65m no rumo 23º22'51"NW, onde confronta com o lote 27 da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e mede 40,52m no rumo 09º45'50"NW, onde confronta com o lote 21 da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista, deflete a direita e mede 24,17m no rumo 01º26'32"NE, onde confronta com a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri; deflete a direita e mede 8,50 metros no rumo 67º30'42"SE, deflete a esquerda e mede 41,00 m no rumo 82º49'18"NE, deflete a direita e mede 72,20 m no rumo 67º45'53"SE, confrontando nas três extensões com a área 03, de propriedade da Prefeitura de Votorantim, objeto da matrícula nº 77.583; deflete a direita e mede 23,96m no rumo 23º19'04"NE, onde confronta com 9,30m com o lote 22, 10,00 m com o lote 23 e 4,66 m com o lote 24, todos da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e mede 24,87m no rumo 22º38'02"NE e confronta 5,34 m com o lote 24, 10,00 m com o lote 25 e 9,53 m com o lote 26, todos da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista, até atingir o marco 01, onde teve início a descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 5.926,60 m².



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



II - O terreno designado por área nº 03, situada em Votorantim - SP, na Rodovia Votorantim - Piedade, SP-79, que assim é descrita: - Inicia no marco nº 01, junto a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e segue no rumo 77º 45'NW, por uma distância de 141,00 metros, confrontando com a Vila Domingues, sucessores de Orlando Damini e Roque Machado de Oliveira, atingindo a Rua Porfíria Fogaça Maciel, atravessa esta na largura de 14,00 metros e continua no mesmo rumo por mais de 21,50 metros, atingindo o marco nº 02, denominado Pedra Grande; deflete a direita e segue no rumo 88º 55' SE, por uma distância de 21,50 metros, confrontando com o parque Bela Vista, Sucessores de José Ferrarese, atingindo a Rua Porfíria Fogaça Maciel, atravessa esta na largura de 14,00 metros e continua no mesmo rumo por uma distância de 104,20 metros, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo o marco nº 03; deflete a esquerda e segue no rumo 61º 35'NE, por uma distância de 41,00 metros, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo o marco nº 04; deflete a direita e segue no rumo 88º 45' SE, por uma distância de 8,50 metros, confrontando com o Parque Bela Vista, sucessores de José Ferrarese, atingindo o marco nº 05, junto ao alinhamento da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri, deflete a direita e segue por este por uma distância de 52,00 metros, atingindo o marco nº 01, onde teve início a descrição, perfazendo a área de 3.050,25 metros quadrados.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a regularizar os assentamentos informais existentes nas áreas públicas municipais destinadas ao sistema de recreio do loteamento denominado "Parque Bela Vista", objeto da Matrícula nº 77.583, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, bem como a outorgar concessão de direito de uso especial para fins de moradia das áreas descritas no artigo anterior, de forma coletiva ou individual, independentemente da realização de licitação, mediante remuneração e dispensada a compensação nos termos do § 2º, do art. 180, da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 3º - A concessão de uso especial para fins de moradia a título oneroso das áreas descritas no art. 1º proceder-se-á de conformidade com as condições expressas nesta Lei e na lei Municipal nº 1.957, de 19 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3.785, de 29 de janeiro de 2009, que trata da Concessão Especial de Uso para Fins de Moradia.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, ____ de ____ de 2011.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



Ofício nº ____/ 2011

Processo nº 1.412/2011 – PMV

Votorantim, ____ de julho de 2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Encaminhamos a essa Egrégia Casa das Leis, para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso projeto de lei sob o nº ____/2011, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a regularização dos assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade e dá outras providências.

Cumpre esclarecer que a regularização dos assentamentos informais de famílias de baixa renda, se faz necessário, pois referida área já está consolidada, encontrando-se as famílias inseridas nesta há mais de 10 (dez) anos, estando esta servida de abastecimento de água tratada, rede de energia elétrica pública e domiciliar, coleta de lixo e de esgoto doméstico, sendo as moradias dotadas de bom padrão construtivo, contando também com transporte público coletivo e estando próxima de escola e posto de saúde.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



Sendo um dever do Poder Público dar pleno atendimento a função social da propriedade, uma vez que nem todas as pessoas podem adquirir sua casa, objetiva-se com essa regularização resgatar a igualdade material ao dar mais equilíbrio no contexto da sociedade mediante a criação de mecanismos que reduzam as desigualdades sociais e econômicas das famílias de baixa renda, propiciando o acesso de todos a uma moradia digna.

Acrescente-se ainda que, por já dispor a localidade de todos os equipamentos urbanísticos e comunitários, que atendem tanto a população local quanto os assentados, não haverá necessidade de compensação da área a ser desafetada.

Nessa conformidade, aguardamos a aprovação do projeto de lei em comento, solicitamos seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais.

Respeitosamente,

Carlos Augusto Pivetta

PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Excelentíssimo Senhor

Marcos Antonio Alves

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Votorantim – SP

A SEA

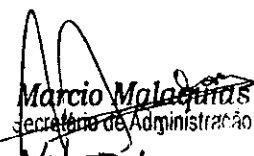
Por determinação do Sr. Prefeito
Sepe o presente para elaboração de
Projeto de Lei nos termos das minutas
de fs. 39/42.

Uet. 140711


João Carlos X. de Almeida
Secretário de Negócios Jurídicos

A SEPA.

Para providências
necessárias.

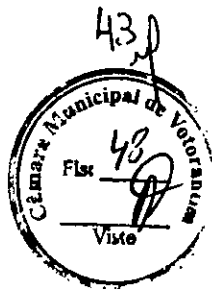

Marcio Malachias
Secretário de Administração
14/07/2011



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Proj. n.º 019/2011.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Ficam desafetados os bens imóveis do uso especial, passando a integrar os bens dominiais disponíveis do Município, as áreas públicas municipais localizadas no loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, conforme identificadas a seguir:

I. "Terreno destinado a Sistema de Lazer, do Loteamento Parque Bela Vista, de formato irregular, localizado no lado ímpar da Rua Maria Modeneze Modena, distante em seu lado esquerdo, 31,00m do alinhamento predial da Rua Porfíria Fogaça Maciel; inicia no marco 01 da Rua Maria Modeneze Modena e segue em linha reta na extensão de 31,70m no rumo 67°45'53"SE; deflete a esquerda e segue em curva na extensão de 34,00m; deflete a direita e segue em linha reta na extensão de 29,30m no rumo 40°04'23"NE até encontrar o lote 27, da quadra 30 do Loteamento Parque Bela Vista, confrontando em todas extensões descritas, com a Rua Maria Modeneze Modena; deflete a direita e mede 24,65m no rumo 23°22'51"NW, onde confronta com o lote 27 da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e mede 40,52m no rumo 09°45'50"NW, onde confronta com o lote 21 da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e mede 24,17m no rumo 01°26'32"NE, onde confronta com a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri; deflete a direita e mede 8,50m no rumo 67°30'42"SE; deflete a esquerda e mede 41,00m no rumo 82°49'18"NE; deflete a direita e mede 72,20m no rumo 67°45'53"SE, confrontando nas três extensões com a área 03, de propriedade da Prefeitura de Votorantim, objeto da matrícula nº 77.583; deflete a direita e mede 23,96m no rumo 23°19'04"NE, onde confronta com 9,30m com o lote 22, 10,00m com o lote 23 e 4,66m com o lote 24, todos da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista; deflete a direita e mede 24,87m no rumo 22°38'02"NE e confronta 5,34m com o lote 24, 10,00m com o lote 25 e 9,53m com o lote 26, todos da quadra 30 do loteamento Parque Bela Vista, até atingir o marco 01, onde teve início a descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 5.926,60m²."



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



Ofício n.º 029/2011 - CM.

Ref: Processo n.º 1412/11-PMV Interno.

Votorantim, 18 de julho de 2.011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa das Leis, para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso projeto de lei sob o n.º 019/2011, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a regularização dos assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências.

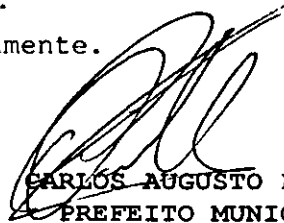
Cumpre esclarecer que a regularização dos assentamentos informais de famílias de baixa renda, se faz necessária, pois referida área já está consolidada, encontrando-se as famílias inseridas nesta há mais de 10 (dez) anos, estando esta servida de abastecimento de água tratada, rede de energia elétrica pública e domiciliar, coleta de lixo e de esgoto doméstico, sendo as moradias dotadas de bom padrão construtivo, contando também com transporte público coletivo e estando próxima de escola e posto de saúde.

Sendo um dever do Poder Público dar pleno atendimento a função social da propriedade, uma vez que nem todas as pessoas podem adquirir sua casa, objetiva-se com essa regularização resgatar a igualdade material ao dar mais equilíbrio no contexto da sociedade mediante a criação de mecanismos que reduzam as desigualdades sociais e econômicas das famílias de baixa renda, propiciando o acesso de todos a uma moradia digna.

Acrescente-se ainda que, por já dispor a localidade de todos os equipamentos urbanísticos e comunitários, que atendem tanto a população local quanto os assentados, não haverá necessidade de compensação da área a ser desafetada.

Nessa conformidade, aguardamos a aprovação do projeto de lei em comento, solicitamos seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais.

Respeitosamente.


CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.

MLM/laa



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



ATESTADO Nº /2011

ATESTAMOS que o imóvel localizado neste município de Votorantim, abaixo identificado:

Inscr.Cadastral: 132148703190000030

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Localização: MARIA MODENEZE MODENA R.

00000

Complemento:

Loteamento: BAIRRO VOSSOROCA

Quadra:

Lote: 03 - L 23

Área do Terreno (m²): 250,00

Área da Construção(m2): 148,40

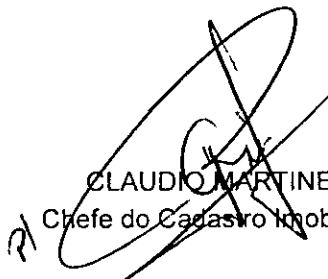
nos termos da legislação vigente, tem o valor venal de R\$ 44.424,35 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), estimado para o exercício de 2011, no mês de julho, assim composto:

VALOR VENAL TERRITORIAL R\$ 21.091,95 (vinte e um mil noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

VALOR VENAL PREDIAL R\$ 23.332,40 (vinte e três mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

VALOR VENAL DO IMÓVEL R\$ 44.424,35 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Votorantim, sexta-feira, 1 de julho de 2011


CLAUDIO MARTINEZ
Chefe do Cadastro Imobiliário



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



À SENEJ:

Informo-lhe que foi providenciada a alteração da área de terreno do lote n°.23 de acordo com novo projeto em fl.n°.35, segue em fl.n°.36 cálculo de valor venal.

Votorantim, 01 de julho de 2011.

Tiago P. Gonçalves
Tiago de Paiva Gonçalves
Chefe de Seção de Contribuição
de Melhoria, ITBI e Arrecadação



Câmara Municipal de Votorantim

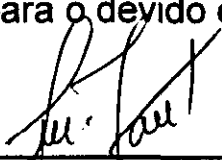
"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA CÂMARA EM 02/08/2011

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

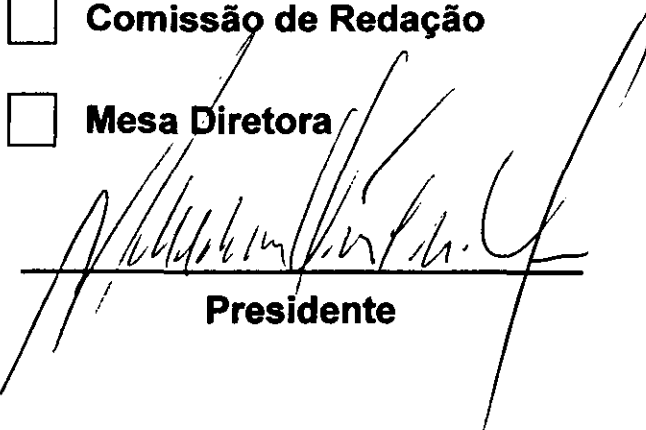


Diretoria Geral

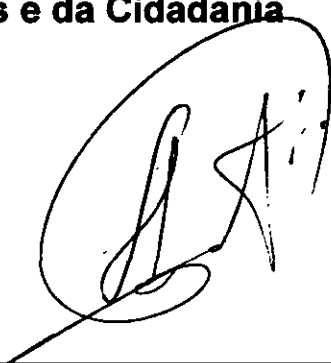
GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 02/08/2011

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- ☒ Comissão de Justiça
- ☒ Comissão de Finanças e Orçamento
- ☒ Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- ☐ Comissão de Política Social
- ☐ Comissão de Economia
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- ☐ Comissão de Administração Pública
- ☐ Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- ☐ Comissão de Redação
- ☐ Mesa Diretora



Presidente



Procuradoria Jurídica